Emenda Parlamentar Impositiva Nº 03/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da *Secretaria Municipal de Programas Sociais o valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a realização de transferência a instituição privada sem fins lucrativos LAR ESPÍRITA CLARA DE ASSIS – LAR DE CLARA, CNPJ nº 07.082.502/0001-58, para manutenção e desenvolvimento das suas atividades socioeducativas.*

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro 2025

Maria Tereza Claudina de Araujo Silva

Maria Tereza Claudina de Araujo Silva

Vereadora

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº 04/2025

EMENDA	
AUTOR: Vereadora Maria Tereza Claudina de Araujo Silva **PARTIDO: Partido Progressistas - PP**	
Objeto	*Manutenção e desenvolvimento das suas atividades socioeducativas, LAR ESPÍRITA CLARA DE ASSIS – LAR DE CLARA.*

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**10100**	Gabinete Do Secretário Municipal De Assistência Social, Mulheres E Direitos Humanos
Programa	**8244**	Assistência Comunitária
Ação	**2267**	Manutenção de Atividades Sociais Comunitárias
Valor	**R$ 150.000,00**	Cento e cinquenta mil reais
Natureza da despesa	***3.3.50.00*** - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Valor	**R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**	

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**4100**	Gabinete do secretário municipal de gestão, planejamento e finanças
Programa	**9999**	Reservas de contingência
Ação	**0.1002**	Reservas de contingência para emendas parlamentares (inciso VII do Art. 77 LOM)
Natureza da despesa		
Valor	**R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**	

JUSTIFICATIVA

O acréscimo de R$ 150.000,00 ao orçamento da Secretaria Municipal de Programas Sociais, destinado ao **Lar Espírita Clara de Assis – Lar de Clara**, CNPJ nº 07.082.502/0001-58, tem por finalidade garantir a continuidade e o fortalecimento das atividades socioeducativas desenvolvidas pela instituição. O Lar de Clara desempenha um papel fundamental na assistência a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo acolhimento, orientação e ações educativas que contribuem para o desenvolvimento humano e social. A transferência de recursos se justifica pela relevância pública dos serviços prestados e pela necessidade de assegurar condições adequadas para que a entidade mantenha e amplie seu trabalho em benefício da comunidade.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro de 2025

Maria Tereza Claudina de Araujo Silva
Vereadora